



Portaria nº.290/18, de 10 de abril de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1064/2018, fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **UNDECILDO FRANCISCO DOS SANTOS LOURENÇO** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 02.04.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02.04.2018.

São João da Barra, 10 de abril de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

